



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2026
CONTRATO N° 028/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso xv da Lei Federal n° 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de consultorias técnicas para simplificação do licenciamento urbanístico e para elaboração da legislação municipal relativa ao Código de Obras e Edificações (COE) e à Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUOPS).

2 - EMPRESA: Serviço de Apoio as Miro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE /MG, CNPJ: 16.589.137/0001-63 situado na Av. Antônio Junqueira de Souza 135 Loja 2 na cidade de São Lourenço – Minas Gerais. Neste ato representado por Marden Marcio Magalhaes.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil e trinta e nove reais).

4- VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 contados da assinatura da autoridade competente do contrato.

5 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 23 DE ABRIL de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG